



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 2282479 / 2023 - PRE/DG/ASSED

Lastreado no Parecer n.º 62/2023 da ASJUR1, documento n.º 2264749, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária, documento n.º 2258684, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa, documento n.º 2279762, e **AUTORIZO** a contratação da empresa **Maanfeel Patrimonial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.229.567/0001-13, para a locação de imóvel destinado a sediar o Cartório da 102ª Zona Eleitoral, em Euclides da Cunha - BA, pelo período de **12 (doze) meses**, no valor mensal de R\$ 3.850,98 (três mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) e total de R\$ 46.211,76 (quarenta e seis mil duzentos e onze reais e setenta e seis centavos), com fundamento no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, nos termos da minuta encartada ao documento n.º 2268116.

Assim, encaminhe-se, simultaneamente:

À SECONT, para publicação.

À SOF, para emissão de empenho.

À SGA, para formalização do ajuste e demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 07/03/2023, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2282479** e o código CRC **B27CB2EE**.